



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÇU

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023

IGUAÇU - Paraná

Prefeitura Municipal de Iguaçu

Programação Anual de Saúde

Iguaçu

2023



PODER EXECUTIVO

ELISEU SILVA DA COSTA

PREFEITO

OSVALDO DE ARAÚJO MARTINS

VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

Anderson de Abreu Viana

Elizabete Mira Fernandes Tomitão

José Maria da Silva

Hélio Arantes da Silva

Divino Madrona Lima

Wanderson dos Santos Goulart

Maria Aparecida da Costa dos Santos

Juliana Theodoro da Silva Viotto

Jhonatas Alves Cordeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

	NOME	SEGMENTO	PROFISSÃO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE/Celular
1 - Titular	Jhonatas Bueno Barbosa	Gestor	Psicólogo	Secretaria de Saúde	(44) 99805-0705
Suplente	Juliana de Souza Campos de Vasconcelos	Gestor	Farmacêutica	Secretaria de Saúde	(44) 98409-6268
2 - Titular	Márcio Magalhães Titato	Gestor	Administrador	Prefeitura Municipal	(44) 98425-3150
Suplente	Antônio Marcos Santos Piassa	Gestor	Funcionário Público	Prefeitura Municipal	(44) 98456-1440
3 - Titular	Tereza Pirani Zanin	Gestor	Professora	Creche	(44) 998451-6467
Suplente	Lucimar Macedo Canova Pereira	Gestor	Professora	Pré escola	(44) 99940-8456
	NOME	SEGMENTO	PROFISSÃO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE/Celular
1 - Titular	Valdemir Santos Canavezi Júnior	Trabalhador Saúde	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	(44) 98834-0799
Suplente	Beatriz da Silva Santos	Trabalhador Saúde	Técnica em higiene dental	Secretaria de Saúde	(44) 98449-0057
2 - Titular	Edna Barbosa Rocha	Trabalhador Saúde	Auxiliar de Saúde	Secretaria de Saúde	(44) 98446-1971
Suplente	Paula Adriana Dener	Trabalhador Saúde	Psicóloga	Secretaria de Saúde	(44) 99938-7729
3 - Titular	Fernanda Vieira Fernandes Martins	Trabalhador Saúde	Agente comunitária de Saúde	Secretaria de Saúde	(44) 98409-5911
Suplente	Vânia Hamessi Valério	Trabalhador Saúde	Médica Veterinária	Secretaria de Saúde	(44) 99827-1616
	NOME	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE/Celular
1-Titular	Tânia Márcia Jorge Costa	Usuário	Igreja Evangélica	Município de Iguaraçu	(44) 98441-4649
Suplente	Amanda Benedita da Rocha Costa	Usuário	Igreja Evangélica	Município de Iguaraçu	(44) 98439-7263
2 – Titular	Adriana Maria Angeli Zanutto	Usuário	Vila Rural	Município de Iguaraçu	(44) 99949-7485
Suplente	Emanuela de Araújo Oliveira	Usuário	Vila Rural	Município de Iguaraçu	(44) 99876-2780
3 – Titular	João Gomes da Silva	Usuário	Igreja Católica	Município de Iguaraçu	(44) 98436-1337
Suplente	Sidelma Silva Santana	Usuário	Igreja Católica	Município de Iguaraçu	(44) 99771-0047
4 – Titular	Valdeir Capelasso	Usuário	Comércio	Município de Iguaraçu	(44) 98417-0249

Suplente	Alexandre Pietro Borlina	Usuário	Comércio	Município de Iguaraçu	(44) 98416-3132
5- Titular	Maria Aparecida Cruz dos Santos	Usuário	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Município de Iguaraçu	(44) 99728-2789
Suplente	Lucinéia da Silva	Usuário	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Município de Iguaraçu	(44) 99856-8762
6 – Titular	Maria Aparecida Bufalheri	Usuário	Terceira Idade	Município de Iguaraçu	(44) 98414-9853
Suplente	Cícera do Passo Jorge Pacheco	Usuário	Terceira idade	Município de Iguaraçu	(44) 98425-7292

ELABORAÇÃO

ELIANA RIBEIRO DA SILVA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

JULIANA DE SOUZA CAMPOS DE VASCONCELOS
Farmacêutica – Planejamento e Gestão no SUS e VISA

EDNA BARBOZA ROCHA
Auxiliar de Saúde – Vigilância Sanitária

VALDEMIR SANTO CANAVEZI JÚNIOR
Enfermeiro – Setor Epidemiologia

KÁTIA DE LUCAS
Enfermeira – Setor Estratégia Saúde Da Família

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada. Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS, PMS, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2023 das metas contidas no PMS, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. Assim, a PAS 2023 representa o primeiro ano de abrangência do PMS 2022-2025, demonstra a atuação anual em saúde do município ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2023 no âmbito do PMS. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS. Assim, cabe destacar, dentre os pressupostos que direcionam o planejamento do sistema: a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada. Portanto o planejamento do sistema é responsabilidade de cada um dos entes federados. É por meio deste instrumento que se institui um referencial para a política de saúde demonstrar a execução e apurar os resultados anuais das metas propostas para o quadriênio no PMS, a serem apresentados nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG). (fonte: Ministério da Saúde).

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS, deve conter informações sobre objetivos, metas, indicadores e recursos orçamentários.

O presente documento, expressa a Programação Anual de Saúde de Iguaraçu, referente ao ano de 2023, compreende o desdobramento e o detalhamento do Plano Municipal de Saúde 2022– 2025. É importante definir também os responsáveis e as parcerias necessárias para a execução das ações, as quais representam o que se pretende fazer para o alcance dos objetivos.

Legislação:

- Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de Setembro de 2017 - Ministério da Saúde

Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

[...]

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

PRIORIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

- Garantir acesso universal e igualitário à saúde através de um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços para promoção, prevenção, proteção e recuperação da Saúde;
- Qualidade de assistência à saúde da mulher, principalmente no período gestacional;
- Oferecer subsídios para o planejamento familiar;
- Implantar diretrizes da Política Nacional de Saúde do Homem;
- Manter o HIPERDIA no município;
- Manter a cobertura de vacinação do município;
- Manter o controle das doenças emergentes e reemergentes;
- Manter o controle dos animais peçonhentos;
- Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais e emergenciais;
- Saúde do adolescente;
- Saúde Bucal;
- Educação em Saúde;
- Saúde do Trabalhador;
- Saúde da Criança;
- Notificação e Investigação dos Agravos;
- Vigilância em Saúde;
- Serviço de Urgência e Emergência;

PREVISÃO DE INVESTIMENTO DE RECURSOS NO MUNICÍPIO DE IGUAÇU PARA O ANO DE 2023(VER VALORES) OK...

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3171710	Cons. Int. de Saúde – CISAMUSEP – ADM	R\$ 12.957,38
337170	Cons. Int. de Saúde – CISAMUSEP – CONSULTAS	R\$ 172.441,54
319011	Folha de Pagamento	R\$ 3.152.639,89
319013	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 703.615,64
339014	Diárias	R\$ 7.290,00
339030	Material de Consumo	R\$ 578.286,11
339032	Material de distribuição gratuita	R\$ 150.637,47
339036	Serviço 3º pessoa física	R\$ 62.901,43
339039	Serviço 3º pessoa jurídica	R\$ 1.395.625,83
339040	Serviços de tecnologia – PRODASP	R\$ 58.786,56
339047	Obrigações Patronais Contribuição. 20% Imposto sal.	R\$ 6.747,60
337232	Consórcio Paraná Saúde – medicamentos	R\$ 46.656,00
449052	Materiais e Equipamentos	R\$ 89.761,58
TOTAL		R\$ 6.438.347,03

DIRETRIZ 01: PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE TERNO-INFANTIL, ARTICULANDO AÇÕES E SERVIÇOS.	
OBJETIVO 1.1 Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança; Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce tratamento do Câncer de Mama e do Colo de Útero; Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para acesso, acolhimento e resolutividade;	
INDICADORES	META
Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal;	Ampliar para 98% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré- natal;
Proporção de parto normal (gestantes SUS) no município, em relação ao ano anterior;	Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no município, em relação ao ano anterior;
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;	Redução em 2% ao ano de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;
Reduzir a mortalidade infantil;	00 óbito no ano de 2023;
SETOR RESPONSÁVEL: SMS /ESF	PARCERIAS: ACADEMIA DA SAÚDE
AÇÕES	
Captação precoce das gestantes antes do primeiro trimestre;	
Busca ativa das gestantes faltosas;	
Verificar e atualizar carteira vacinal das gestantes;	
Disponibilizar exames preconizados;	
Estratificação das gestantes com vinculação do parto;	

Manter os testes rápidos ou sorologias para HIV, sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos; assim como para pacientes com Tuberculose Bacilífera Pulmonar e Hanseníase;
Manter a puericultura no município, disponibilizar técnicos; A puericultura é realizada no município de Iguaraçu pelo médico pediatra e enfermeira da Estratégia Saúde da Família;
Campanhas de incentivos ao aleitamento materno;
Busca Ativa de crianças com vacinas atrasadas;
Vacinar crianças menores de um ano de idade contra poliomielite (VIP/VOP); Vacina pantavalente; vacina hepatite B; vacina BCG, meningococo C, pneumo 10 e vacina rotavírus humano;
Melhorar o índice das vacinas preconizadas no calendário vacinal das crianças de 0 a 4 anos;
Verificar se o teste do pezinho foi realizado no hospital de referência; Realização do teste do pezinho na UBS Copacabana;
Palestras educativas para o público adolescente, tendo como proposta disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência, através de palestras e distribuição de panfletos informativos;
Ofertar o exame de mamografia para rastreamento do câncer de mama;
Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno;
40% Cobertura de exame citopatológico Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil;
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo;
Manter a cobertura do exame Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas UBS e ESF;
Acompanhar pré-natal para 100% das gestantes de risco com diagnóstico de sífilis;
Oferecer horários diferenciados para coleta do preventivo do colo do útero a fim de que a população feminina tenha mais opções para realizar os exames;
Manter a cobertura de mamografias para rastreamento do câncer de mama nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos ou quando necessário a partir dos 35 anos de idade para diagnóstico precoce;

RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE	BLOCO	GRUPO
R\$ 604.195,20	Federal e Estadual	Custeio	Atenção Básica

DIRETRIZ 2 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;	
OBJETIVO 2 - melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;	
INDICADORES	META / UNIDADE
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.);	Reduzir para 9 óbitos no período.(verificar o número de óbitos em 2021) até o momento
Reduzir o número de internações por condições sensíveis a Atenção Primária;	Reduzir em 5%
SETOR RESPONSÁVEL: SMS /ESF	PARCERIAS: ACADEMIA DA SAÚDE
AÇÕES	
Estratificação da população idosa através dos agentes comunitários de saúde com o instrumento VES13;	
Tendo estratificado como idoso frágil aplicar o instrumento IVCF20, posteriormente caso necessário encaminhar para CISAMUSEP;	
Esclarecimento do auto cuidado apoiado para grupos existentes;	
Promoção à saúde em grupos existentes, doenças crônicas, saúde mental;	
Divulgar e Priorizar o programa de tabagismo para população;	
Manter as reuniões semanais, oferecer suporte com equipe multidisciplinar, medicamentos e adesivos;	
Priorizar as ações da Saúde do Homem com orientação PSA antígeno;	
Programa do HIPERDIA (efetivar a estratificação e acompanhamento dos hipertensos e diabéticos através do MACC);	
Implantar ações de estímulo à atividade física e hábitos saudáveis através da academia da Saúde;	

Enfrentamento ao COVID 19 – pessoas idosas - Manter medidas de boas práticas como realizar o atendimento com horário marcado quando necessário, evitar aglomerações, suspender atividades em grupo, organizar atendimentos separados e dar prioridade aos que apresentarem sintomas respiratórios, orientar que os idosos permaneçam em casa e que evitem lugares públicos;			
Realizar oficinas de capacitação dos enfermeiros, lotados em UBS/ESF, em atendimento ao paciente com Hipertensão e Diabetes;			
Monitorar, semestralmente, as causas de óbitos por DCNTS vinculando o CID por faixa etária, sexo e cor, para nortear as ações (capacitações e educativas);			
Implementar o protocolo de assistência da enfermagem ao paciente hipertenso e diabético em todas as UBS/ESF;			
Garantir a capacitação aos técnicos no que se refere às especificidades da saúde dos idosos do município;			
Capacitação da equipe de Atenção Primária à Saúde a fim de que se obtenha uma redução das internações por causas sensíveis da Atenção Primária;			
Capacitar em Sala de vacina- Teórico e Prático os novos vacinadores e atualizar conforme demanda;			
RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE	BLOCO	GRUPO
R\$ 188.956,00	Federal e Estadual	Custeio	Atenção Básica
DIRETRIZ 3 - Fortalecimento da Rede Urgência e Emergência no Município;			
OBJETIVO 3			
Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede;			
INDICADORES		META / UNIDADE	
Estratificação dos pacientes que procurarem atendimento de urgência e emergência;		Estratificar 100% dos pacientes que procurarem atendimento de urgência e emergência;	
Manter 100% dos atendimentos a urgência e emergência no município;		Atender 100% da população que procurar atendimento;	
Manutenção do consorcio Pró-Amusep-SAMU;		Manter consórcio;	
SETOR RESPONSÁVEL: SMS /ESF		PARCERIAS: ACADEMIA DA SAÚDE	
AÇÕES			

Manter protocolos de atendimentos para urgência e emergências;			
Manter a capacitação dos funcionários na estratificação de risco da livre demanda;			
Viabilizar a participação da equipe nas capacitações que a SESA e o SAMU ofertarem;			
As demandas trazidas pela Covid-19 exigem reações rápidas e soluções inovadoras no atendimento das urgências e emergências na Atenção Primária à Saúde (APS). Ampliar e qualificar os atendimentos dos casos mais urgentes de Covid-19 na atenção primária,foi realizado a adequação de estrutura física para o atendimento ao covid-19 ;			
RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE	BLOCO	GRUPO
R\$ 524.544,07	Federal /Estadual e Municipal	Custeio	Atenção Básica

DIRETRIZ 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental;			
OBJETIVO 4- Efetivar o cuidado à saúde mental no município;			
INDICADORES		META / UNIDADE	
Estratificar os pacientes da situação de saúde mental na atenção psicossocial;		Estratificação de pacientes da situação de saúde mental em 80% na atenção psicossocial;	
Oferecer treinamento para equipe de manejo		Treinar 100% da equipe;	
SETOR RESPONSÁVEL: SMS /ESF		PARCERIAS: ACADEMIA DA SAÚDE	
AÇÕES			
Avaliar os encaminhamentos em relação à demanda reprimida e aplicar questionário de saúde mental para avaliar o grau do transtorno e possível encaminhamento com consulta especializada; instrumento a ser usado será um questionário aplicado por técnico responsável;			
Elaboração, impressão e distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade;			
Estímulo à realização de atividades educativas com enfoque sobre o uso abusivo de álcool em toda população, grupos, PSE;			
Oferecer acesso e qualificação /diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;			
Promover ação em grupo e treinamentos à equipe para o manejo de problemas de violência de abuso de álcool, drogas e medicamentos;			
Promover ação em grupo e treinamentos a equipe para o manejo, de problemas da violência contra a mulher;			
Oferecer suporte psicológico no programa de Teste rápido, quando necessário;			
RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE	BLOCO	GRUPO
R\$ 2.332,80	Federal /Estadual e Municipal	Custeio	Atenção Básica

DIRETRIZ 5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.**OBJETIVO 5** - Organizar, de maneira articulada e resolutive, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais;**INDICADORES****META / UNIDADE**

Média de ação coletiva de ação supervisionada e proporção de exodontia em relação aos procedimentos;

100% das ações preconizadas / realizadas

Redução da exodontia no município em relação aos procedimentos preventivos no ano anterior;

Reduzir a exodontia no município. Em relação aos procedimentos preventivos em 2% ao ano;

Implantar o atendimento da consulta odontológica das gestantes que participam o pré-natal;

100% das gestantes atendidas;

SETOR RESPONSÁVEL: SMS /ESF**PARCERIAS:**UBS COPACABANA E UBS 24 HORAS.**AÇÕES**

Desenvolver ações de saúde bucal trabalhando de forma intersetorial;

Desenvolver estratégias para garantia da continuidade do cuidado de saúde bucal, nas linhas de cuidados prioritários;

Manter vínculo com a população fazendo com que ela se responsabilize pela atenção/resolução de seus problemas de saúde bucal;

Avaliação quando necessária de pacientes encaminhados pelo grupo de tabagismo do município;

Prevenção de câncer bucal;

Promover a semana de saúde bucal no mês de outubro; Essa ação só será possível se a população estiver vacinada contra o Covid 19;

Aumento da média da ação coletiva de escovação dental supervisionada;

Possibilitar participação da equipe de saúde bucal nos treinamentos propostos pela regional de saúde e estado;

RECURSOS NECESSÁRIOS**FONTE****BLOCO****GRUPO****R\$ 46.656,00**

Federal /Estadual e Municipal

Custeio

Atenção Básica

DIRETRIZ 6 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

OBJETIVO 6 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde;			
INDICADORES -		META / UNIDADE	
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária, estrutura física;		98% de cobertura	
SETOR RESPONSÁVEL: SMS /ESF		PARCERIAS: ACADEMIA DA SAÚDE	
AÇÕES			
Melhorar o índice dos indicadores onde o desempenho da equipe avaliada pelo Previnde Brasil (que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde). Normatizados pelas Portarias n. 2.979, de 12 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Previnde Brasil e a Portaria n. 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do programa Previnde Brasil;			
Capacitação permanente da equipe de saúde- encontros mensais com os funcionários da saúde;			
Dar continuidade da classificação de risco dos usuários, estabelecendo consultas agendadas de acordo com a estratificação de risco;			
Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária, redução do número de internamentos por condições de atenção básica;			
Saúde do trabalhador, realizar em todos os funcionários da saúde exames de triagem sendo analisado por médico especialista, bem como atualizar a carteira de vacinação, incentivar a adesão dos trabalhadores para participar das atividades oferecidas pela academia de saúde;			
Investigar todos os acidentes de trabalho fatais, e os não fatais que comparecerem no centro de saúde;			
Manter capacitação dos profissionais de vigilância para desenvolver ações de vigilância saúde do trabalhador;			
Manutenção de ações conjuntas de Vigilância em Saúde (VS) e Atenção Básica (AB) disponibilizando mais informações sobre os riscos e agravos de notificação, concluindo os relacionados ao trabalho;			
Aumento da cobertura de equipes e serviços de saúde. Requisição de mais uma equipe de estratégia saúde da família;			
RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE	BLOCO	GRUPO
R\$ 755.827,20	Federal /Estadual e Municipal	Custeio	Atenção Básica

DIRETRIZ 7 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica;			
OBJETIVO 7 - Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico;			
INDICADORES		META / UNIDADE	
Informatizar da farmácia municipal;		100% em 2022 a farmácia informatizada.	
Fazer Revisão da REMUME;		100% revisada até julho de 2022;	
Atender usuários da farmácia básica, assim como os que medicamentos excepcionais.		100% de usuários atendidos;	
SETOR RESPONSÁVEL: SMS/ESF		PARCERIAS: ACADEMIA DA SAÚDE	
AÇÕES			
Manter o contrato com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução das contrapartidas municipal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;			
EM RELAÇÃO À REMUME - relação de medicamentos municipais, atualização anual; MANTER A REVISÃO DA REMUME A CADA 6 MESES;			
Suporte para o profissional na busca de medicamentos-componentes especializado da assistência farmacêutica – CEAF, com caixa térmica, carro disponível tendo estrutura preconizada conforme regulamenta a 15ª regional de saúde;			
Planejamento dos eventos de capacitação a serem ofertados, com fomento das estratégias de ensino à distância, capacitações por videoconferências e valorização das estratégias de capacitação descentralizadas;			
RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE	BLOCO	GRUPO
R\$ 629.856,00	Federal /Estadual e Municipal	Custeio	Atenção Básica

DIRETRIZ 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde;	
OBJETIVO 8 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador. Apoiar as ações de enfrentamento ao Coronavírus (SAR-CoV-2) – COVID-19;	
INDICADORES	META / UNIDADE
Proporção de ações de vigilância em saúde realizada no município;	100% das ações realizadas

Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	6 ciclos completos;
Educação permanente com a população nos cuidados a proliferação dos vetores;	4 capacitações em escolas e grupos da terceira idade;
APOIAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (SAR-CoV-2) – COVID-19;	100% da população atendida e encaminhada, quando necessário para unidades de referência;
SETOR RESPONSÁVEL: SMS /ESF e VISA	PARCERIAS: ACADEMIA DA SAÚDE
AÇÕES	
Controlar o risco sanitário no serviço e saúde;	
Controlar risco sanitário em locais de interesse à saúde;	
Controlar o risco sanitário de produtos de interesse à saúde;	
Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho;	
Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com serviços de atenção básica intersetorial do município, participando do processo permanente e outros encontros de interesse;	
Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para o controle e notificação da violência doméstica e sexual, melhorar a alimentação do SINAN relativos à violência sexual e doméstica;	
Contribuir para a informação e identificação das necessidades de investimento do município para o controle de vetores;	
Identificar problemas no processo de trabalho que contribuem para a falta de notificação das doenças e agravos notificáveis e contribuir para a requalificação desses processos;	
Participar das capacitações remotas em parceria com as esferas estadual e federal para os profissionais de saúde da rede municipal de saúde;	
Notificar e monitorar os casos de acidente de trabalho grave; com repasse imediato das informações aos setores responsáveis;	
Promover ações educativas nos estabelecimentos comerciais do município, focando a prevenção de acidente do trabalho;	

Avaliação e Monitoramento dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde- PGRSS e Parceria com a Secretaria Municipal da agricultura;			
Intensificar as ações no controle de endemias/ dengue;			
Educação permanente com a população nos cuidados a proliferação dos vetores;			
Monitora e avaliar casos de infestação de pragas e vetores/ escorpião, caramujos na área urbana;			
Apoiar as ações de enfrentamento ao Coronavírus (SAR-CoV-2) – COVID-19;			
Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com serviços de atenção básica intersetorial do município, participando dos processos permanentes e outros encontros de interesse;			
Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao Coronavírus;			
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos sistemas de informação da Rede de Atenção à Saúde para permitir avaliação de risco e apoiar tomada de decisão;			
Prover recursos necessários de estoque de insumos estratégicos para execução das ações de respostas à situação de pandemia pelo Coronavírus e outros vírus respiratórios;			
Fortalecer as ações investigativas de casos de pacientes suspeitos/ confirmados para Covid - 19, que descumprirem o isolamento domiciliar, causando risco de propagação do vírus e outras contaminações;			
Fiscalizar os ambientes de comércio, indústria e demais estabelecimentos, no que se refere ao cumprimento dos Decretos Municipais de Iguaraçu, Estaduais e Federais, no que se refere às medidas restritivas para evitar a propagação de novas contaminações da Covid - 19.			
Garantir o atendimento de pacientes suspeitos de Covid - 19, a fim de controlar a propagação do vírus, estabelecendo a contratação de profissionais se houver necessidade;			
Vacinar todos os grupos preconizados e contemplados com a vacina contra a Covid – 19 no município de Iguaraçu, de acordo com a determinação do Ministério da Saúde e SESA (Secretaria Estadual de Saúde do Paraná);			
Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial no município de Iguaraçu de casos da Doença pelo Coronavírus (COVID-19);			
RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE	BLOCO	GRUPO
R\$ 566.870,40	Federal e Municipal	Custeio	Atenção Básica

DIRETRIZ 9 - Fortalecimento do Controle Social no SUS;			
OBJETIVO 9 - Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS;			
INDICADORES		META / UNIDADE	
Monitorar e avaliar o número de reuniões realizadas pelo conselho municipal de saúde;		1 reunião ordinária ao mês;	
Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social;		Divulgar para a população as datas das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias;	
SETOR RESPONSÁVEL: SMS /ESF		PARCERIAS: CMS (Conselho Municipal de saúde.)	
AÇÕES			
Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social;			
Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde;			
Informar à Secretaria de Saúde as reuniões mensais/ cronogramas;			
RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE	BLOCO	GRUPO
R\$ 10.800,00	Municipal	Custeio	Atenção Básica

DIRETRIZ 10 - Proporção de cura de casos novos de TUBERCULOSE pulmonar com confirmação laboratorial;
OBJETIVO 10 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável;

INDICADORES		META / UNIDADE	
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. Caso haja novos casos;		100% de exames realizados em novos casos de tuberculose;	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial;		95% de cura;	
Garantir tratamento para os casos existentes e para casos novos;		100% dos pacientes atendidos;	
SETOR RESPONSÁVEL: SMS /ESF		PARCERIAS: Conselho Municipal de saúde.	
AÇÕES			
Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância da tuberculose. Registrar todos os casos novos de tuberculose. (Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan);			
Investigação de contato / comunicante, intra- domiciliar;			
RECURSOS NECESSÁRIOS	FONTE	BLOCO	GRUPO
R\$ 12.960,00	Federal e Estadual	Custeio	Atenção Básica